2 º ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 74/22

Às 10h00min do dia 12 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 74/22, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES SUÍNAS, E PESCADOS PARA AS UNIDADES DO SESC/SC EM SÃO BENTO DO SUL E MAFRA".** Conforme ata publicada em 16/11/22, as empresas participantes são 1) DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 2) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 3) COPAL ALIMENTOS LTDA. Foram abertas as propostas comercias, e disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação**.** Não houve manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para Gerência Administrativa que solicitou amostra, conforme a 1ª Ata de Julgamento. À Empresa Copal Alimentos manifestou-se por e-mail, informando não atender à solicitação de amostra solicitando declínio do item 01. Dando continuidade, o certame foi encaminhado para análise da Gerência Administrativa, que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,
Segue parecer:

Devido não entrega da amostra para análise, o item 01 resultou fracassado."

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **Convocar as empresas a manifestarem-se quanto interesse na Adesão:** Considerando item 10.8 do edital, convocamos aos participantes da Concorrência nº 74/22 sobre o interesse de adesão aos menores preços em que não foram os arrematantes. As empresas poderão aderir somente aos itens em que participaram e deverão encaminhar declaração assinada pelo representante legal, onde informam sobre o interesse da adesão, mencionando o item descrevendo o valor. Registramos que o Sesc/SC não possui modelo de declaração, sendo de responsabilidade de cada empresa o envio da mesma. O envio da declaração deve ser feito por e-mail, até o dia 19/06/22 às 17h. Caso não haja manifestação, consideraremos que não há interesse de adesão.

2) **Desclassificar a empresa:**
COPAL ALIMENTOS LTDA: item 01

3) **Cancelar o item 01 que resultou fracassado**

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO